



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 429/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV da Lei n.º 8485/87 e no art. 6º da Resolução n.º 043-SEJU, de 14 de abril de 2011,

RESOLVE:

Remover, a pedido, por permuta, os servidores **Gilmar Nogueira Farias**, R.G. 4.689.155-4, Agente Penitenciário, do Centro de Regime Semiaberto de Guarapuava – CRAG, para Penitenciária Estadual de Cascavel - PEC e, **Eros Galvão da Silva**, R.G. 4.229.900-6, cargo de Agente Penitenciário, da Penitenciária Estadual de Cascavel – PEC, para o Centro de Regime Semiaberto de Guarapuava - CRAG, conforme deliberado na 47.^a reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolado n.º 11.516.053-2, com vigência a partir da presente data.

Curitiba, 05 de novembro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.